



### DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

13/04/2022

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

am  
Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 43, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

### DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 044/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO** que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 044/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa REDEGAS COMERCIO DE GAS EIRELI, cujo objeto trata-se aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijas completas destinadas às Unidades Estratégia Saúde da Família, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal Sra. CAMILA NUNES DE JESUS MARCONSINI- Coordenadora PSF, como fiscal do Contrato n.º 044/2022, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 13 de abril de 2022.

  
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL